



Edital

EDITAL Nº 01/2025/SGG

Processo Seletivo para Seleção de Membros do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial (NEI-IA) RESULTADO PRELIMINAR DO CERTAME

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 241/2025 – SGG e regida pelo Edital de Seleção nº 01/2025 – SGG, torna público o **Resultado Preliminar** do certame destinado à seleção de um representante titular e um suplente de organização da sociedade civil para compor o Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial (NEI-IA), conforme previsto no artigo 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 205, de 19 de maio de 2025, que institui a Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial.

Nos termos do item 1.3 do edital, os representantes indicados devem comprovar atuação relevante e experiência comprovada em projetos de pesquisa, ações ou atividades relacionadas a direitos digitais ou desenvolvimento sustentável, nos termos do inciso VII do artigo 29 da Lei Complementar nº 205, de 2025.

1. Período de Apresentação de Recursos

As organizações interessadas poderão apresentar **recursos contra o Resultado Preliminar** a partir das 10h00 do dia 28 de agosto de 2025 até as 18h00 do dia 29 de agosto de 2025, exclusivamente pelo e-mail: selecao.neia@goias.gov.br, conforme estabelecido no cronograma do edital.

Po siç ão	Entidade	CNPJ	Total Análi se Docu ment ação	Ent rev ista	Not a Fin al	Situaç ão
<hr/>						
1	ABEP-TIC	77.63 9.433/ 0001- 16	3,00	3,0 0	6,0 0	Classifi cado(a)

2	INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS	01.64 7.296/ 0001- 08	1,25	3,0 0	4,2 5	Habilitado(a)
3	SINDINFOR MÁTICA Goiás	37.38 7.925. 0001- 47	0,75	2,0 0	2,7 5	Habilitado(a)

2. Resultado Preliminar

Observação: A situação final de classificação será publicada em momento oportuno, após a análise dos recursos, conforme as etapas previstas no edital.

3. Disposições Finais

O **Resultado Definitivo** será publicado após o julgamento de eventuais recursos e a homologação do certame pela autoridade competente.

Nos termos do item 8.4 do edital, caso ocorra a renúncia por parte da organização selecionada após a designação do NEI-IA, ou a desistência ao longo da vigência do mandato, a vaga poderá ser provida por convocação da organização mais bem classificada entre as não selecionadas, respeitada a ordem de classificação final e os critérios de habilitação.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do site institucional (<https://goias.gov.br/governo/go-ia/nei-ia/>) ou pelo e-mail oficial (selecao.neia@goias.gov.br).

Goiânia, 26 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Goiânia, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 27/08/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Moraes Riccioppo, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO**,
Superintendente, em 27/08/2025, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NARA IANA ALVES DA CRUZ**,
CHAVES, Gerente, em 27/08/2025, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **78822464** e o código CRC **1771A113**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, BLOCO G - Bairro NOVA VILA -
GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202518037007150



SEI 78822464